



expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br.

Nova Ubiratã - MT, 25 de outubro de 2017.
MAURO ODINEI SOLIANI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2017**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, através dos pregoeiros nomeados pela portaria 382 de 14 de Agosto de 2017, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade Pregão Eletrônico Nº. 102/2017, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº1005/2014, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para estruturação das Unidades Básica de Saúde I e V, com recursos do Fundo a Fundo contemplados na proposta de emenda parlamentar nº 12.031.426000/1150-01, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Paranatinga-MT. Conforme especificações contidas no Anexo I do respectivo Edital. Data de abertura 09/11/2017, Quinta - feira às 09:00 h (Horário de Brasília). O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados no site da Prefeitura www.paranatinga.mt.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, Sítio Av. Brasil, 1900 - Centro, das 07 às 11h (Local), Informações pelo e-mail: edital.ptga@hotmail.com ou Telefone 66 3573-1329/1756.

Paranatinga-MT, 25 de Outubro de 2017.
DEVENILSON DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

AVISO

PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017

A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho - MT, torna Público para conhecimento dos Interessados, que o PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por ITEM; tendo por objeto, Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Consumo, Materiais de Limpeza, Gêneros Alimentícios, Verduras, Frutas, Pães, Gás e Frios para atender as demandas das Secretarias Municipais, conforme condições e especificações constantes no Edital e no Termo de Referência.

A presente licitação foi adiada considerando a Retificação do edital e a sessão de recebimento e abertura dos envelopes da mesma realizará no endereço abaixo, em conformidade com o Art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93, fica ADIADA para o dia 13 de novembro às 08:00 h. Maiores informações na sala de Licitação desta Prefeitura, à Rua Antônio João, nº 156 - Centro - Ribeirãozinho - MT. Fone 66 34151129, em horário de expediente.

Ribeirãozinho-MT, 24 de outubro de 2017.
THIAGO BARBOSA VIANA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2017

O Senhor José Carlos Junqueira de Araújo, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, II, da Lei Federal nº. 8.666, de Junho de 1.993, Ratifica o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 27/2017, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 521/2017, emitido e subscrito pelo Dr. Juliano Cezar Clemente, Procurador Geral Adjunto do Município, e pela Dra. Rafaela Pardins Valeriano Santos, que autorizam a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: Clínica Radiológica Bertinetti Ltda, com sede na Rua Cafelândia 319 - Anexo ao Cedit, Cep: 78.710-050, Rondonópolis/MT, inscrita no Cnpj 32.970.345/0001-64. Objeto: Chamamento Público para Registro de Preço de Futura e Eventual Realização de Exames de Cintilografia, Densitometria Óssea, Tomografia e Ressonância Magnética com o Paciente sob Sedação, que serão Ofertados aos Usuários do SUS, Conforme Termo de Referência Anexo Encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde. Valor da Inexigibilidade: R\$ 1.104.536,17 (Um milhão cento e quatro mil quinhentos e trinta e seis reais e dezessete centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 24 de outubro de 2017.
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2017**

O Município de Rondonópolis-MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08h00m do dia 13 de novembro de 2017, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação,

respectivamente, para o seguinte objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material para construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e afins para atender às Secretarias deste Município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 25 de outubro de 2017.
JOSÉ EDUARDO DE SOUZA SIQUEIRA
Pregoeiro

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE
RONDONÓPOLIS - SANEAR**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2017**

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Diretor Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará as 8:00 horas do dia 14 de novembro do ano de 2017, a licitação referente ao objeto: "Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para implantação e instalação de Macromedidores nas redes de distribuição de água do Sistema de Abastecimento de Água com recursos do FGTS-DI/Meta 6 (Contrato 189.585-49) no município de Rondonópolis-MT, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, vinculado aos preços unitários aprovados pelo agente financeiro, de acordo com as especificações constantes do edital e seus anexos." Os interessados poderão solicitar o edital por meio eletrônico através do e-mail licitacao@sanearmt.com.br a partir do dia 30/10/2017 ou retirar a via impressa no horário das 13h30min às 16h30min, na sede do SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado mediante a retirada de guia de pagamento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser recolhido nas agências bancárias, cujo valor se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do edital. Maiores informações serão prestadas pela Comissão de Licitação pelo telefone (66) 3410-0423 ou pelo e-mail: licitacao@sanearmt.com.br

Rondonópolis - MT, 24 de outubro de 2017.
MARCOS BRUMATTI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2017

OBJETO:Este contrato tem por objeto a Execução de obras de"Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Vias Públicas nas Ruas Mato Grosso, Rua João Carreiro de Sá, Rua Arnaldo Vicente e Rua João Cordeiro de Sobral; com extensão de 4.520,07 (m2)",no município de Salto do Céu - MT, conforme Memorial Descritivo (Pavimentação Asfáltica, Drenagem de águas Pluviais, Sinalização Viária), Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo de Base de Pavimento, QCI- Quadro de Composição do Investimento, Cronograma Físico-Financeiro em anexo; e Especificações Técnicas constantes da Tomada de Preços nº 002/2017. VALOR:R\$ 427.046,20 (quatrocentos e vinte e sete mil, quarenta e seis reais e vinte centavos). CONTRATADA:MIRASSOL CONSTRUTORA EIRELI-MECNPJ: 27.885.794/0001-74. PERÍODO: 09/10/2017 à 09/10/2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
DO RIO CLARO**

**RESULTADO JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 4/2017**

O Município de São José do Rio Claro - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar que o julgamento do certame supracitado resultou vencedora a Empresa: MT Serviços e Construção Civil Eireli EPP, Cnpj 14.952.461/0001-79 com o valor total de R\$ 139.124,91 (Cento e trinta e nove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e um centavos) referente ao lote nº 1 - Ampliação do PSF III e com valor total de R\$ 133.030,36 (Cento e trinta e três mil e trinta reais e trinta e seis centavos) referente ao lote nº 2 - Ampliação do PSF V.

São José do Rio Claro - MT, 25 de outubro de 2017.
SUNELY MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2017**

O Município de Sorriso - MT, torna Público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso - MT), do dia 13 de Novembro de 2017, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro - Sorriso - MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 135/2017. O julgamento da referida licitação será

através do MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA PACIENTES E USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT", conforme especificações constantes no termo de referência. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

Sorriso - MT, 25 de outubro de 2017.
MIRALDO GOMES DE SOUZA
Pregoeiro

MARISETE MARCHIORO BARBIERI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO N. 087/2017. PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e a Empresa LB4 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 17.514.710/0001-32. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra vinculado aos termos e condições do art. 57, II da Lei nº. 8.666/93, na justificativa exarada pela Secretaria gerenciadora do Contrato n. 087/2017, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO Nº. 479507/2017. OBJETO: Tem por objeto aditar o item 3.1 e 3.2 da "CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", a "CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO" e a "CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO" referente a contratação pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de veículos automotores: veículo leve, veículo utilitário tipo pick-up leve, veículo tipo pick-up caminhonete a diesel, veículo Kombi ou similar e veículo van 14 lugares, sem motorista, equipados com sistema específico de monitoramento de veículos em tempo real, seguro do veículo e manutenção preventiva e corretiva, para atender à necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, em dias úteis ou não, no entorno e em viagens intermunicipais, conforme edital. VALOR GLOBAL: Fica mantido para pagamento da prestação de serviços contratados o valor de R\$ 84.970,00 (oitenta e quatro mil, novecentos e setenta reais). UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO: 04.01.04.122.0101 P/A: 2.281. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST - PJ. FONTE: 0999. UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO: 35.03.12.361.010.000 P/A: 2.209. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST - PJ. FONTE: 0001. DO: 35.02.27.813.0033.000 P/A: 2.256. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST - PJ. FONTE: 0999. DO: 35.04.13.392.14.000 P/A: 2.261. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST - PJ. FONTE: 0999. UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO: 09.02.10.122.15.000 P/A: 2.269. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST - PJ. FONTE: 0203. DO: 09.02.10.122.15.000 P/A: 2.269. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST - PJ. FONTE: 0204. DO: 09.02.10.122.15.000 P/A: 2.269. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST - PJ. FONTE: 0205. DO: 09.02.10.122.15.000 P/A: 2.269. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST - PJ. FONTE: 0304. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 01 (um) mês, contados a partir da data de seu vencimento.

**AVISOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2017**

PROCESSO N.480689

1. Tendo em vista a necessidade Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios de Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar e Empreendedores Familiares Rurais e suas organizações, interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda para os alunos da rede básica de ensino do município de Várzea Grande - MT em atendimento ao Programa Nacional. 2. É cedido que parte da alimentação escolar deve ser atendida por entidades que atendam ao Programa de Agricultura Familiar. 3. A Cooperativa dos Pescadores e Artesãos do Pai Andre e Bonsucesso após atender os requisitos do Chamamento Público N. 06/2017 foi declarada HABILITADA. 4. Desse modo, considerando as razões expendidas e do que consta o processo instruído pela equipe da Secretaria de Educação e em especial o Parecer N. 322/2017, fls 199/202 emitido pela Procuradoria Geral do Município entende que todas as providências foram tomadas a fim de possibilitar a contratação direta , assim RATIFICO o Comunicado de Dispensa N. 23/2017 de objetivando a contratação da Cooperativa dos Pescadores e Artesãos do Pai Andre e Bonsucesso, inscrita no CNPJ: 01.870.503/0001-80, para aquisição gêneros alimentícios de Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar e Empreendedores Familiares Rurais e suas organizações, destinados à elaboração de merenda para os alunos da rede básica de ensino do município de Várzea Grande - MT em atendimento ao Programa Nacional, valor Total de R\$ 386.750,00 (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais), pelo período de 12 (doze) meses 5. Observe a Superintendência de Contratos e Convênios à necessidade de que previamente a contratação deverá a Contratada apresentar toda a documentação de regularidade fiscal prevista no artigo 29 da lei n. 8.666/93. 6. Dê Publicidade e cumpra-se.7.Empenhem-se os recursos necessários a contratação.